



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

23 DE JUNHO DE 2021

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 008/2021

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora abaixo arrolada como Gestora e Fiscal dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Finanças:

Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, fica designada a servidora **Welma Karla de Farias Sousa**, matrícula nº 19.600;

Para os contratos de aquisição de material e equipamentos de uso permanente, fica designada a servidora **Welma Karla de Farias Sousa**, matrícula nº 19.600;

Para os contratos de serviços contábeis de consultoria, fica designada a servidora **Welma Karla de Farias Sousa**, matrícula nº 19.600;

Para contratos de locação de veículos fica designada a servidora **Welma Karla de Farias Sousa**, matrícula nº 19.600;

Para Contratos de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, fica designada a servidora **Welma Karla de Farias Sousa**, matrícula nº 19.600;

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 4º Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Campina Grande, 07 de junho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 026, 17 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAMPINA GRANDE-PB E DISPÕE SOBRE SUAS COMPETÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no § único do Artigo 4 do Regimento Interno, de 06 de abril de 2017, CONSIDERANDO a Portaria Municipal Nº 0256/2016, de 29 de abril de 2016, que dispõem sobre o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAMPINA GRANDE-PB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAMPINA GRANDE-PB, durante o período de 17 de maio de 2021 a 17 de maio de 2023, a partir da data de publicação da presente Portaria. Assim, para compor a nova estrutura, relacionamos:

Representantes da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação-UNCME-PB;

- Temístocles Bastos Maciel (Titular)
- Pedro Costa da Silva (Suplente)

Representantes da Câmara Municipal de Campina Grande;

- Eva Gouveia (Titular)
- Hilmar Falcão (Suplente)

Representantes da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB;

- Margareth Maria de Melo (Titular)
- Maria José Guerra (Suplente)

Representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba-IFPB;

- Cícero da Silva Pereira (Titular)
- Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande-PB;

- Moisés Alves da Silva (Titular)
- Rilma Suelly de Souza Melo (Suplente)

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema-SINTAB;

- Monica Cristina da Cunha Santa (Titular)
- Joselito Barbosa Dias (Suplente)

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;

- Margarida da Mota Rocha (Titular)
- Rossana Sheila Pontes Carvalho (Suplente)

Representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDDCA;

- Isolda Fragozo Nascimento (Titular)
- Valber Rodrigues Dias (Suplente)

Representantes da 3ª Gerência Regional de Educação-GRE;

- Maria do Socorro de Souza Cordão (Titular)
- Francineide Ferreira de Moraes (Suplente)

Representantes do Conselho Municipal de Educação-CME;

- Sílvia Regina de Mota Rocha (Titular)
- Marcia Candeia Rodrigues (Suplente)

Representantes do Movimento Negro de Campina Grande;

- Flávia de Oliveira Alves Sabino da Silva (Titular)
- Valdenio Sabino da Silva (Suplente)

Representantes da Câmara de Diretores Lojistas-CDL;

- Valéria Barreto Valença (Titular)
- Frederico de Meneses Gomes (Suplente)

Representantes do Serviço Social da Indústria-SESI;

- Alexsandra Souza Santos (Titular)
- Swiane Tavares Gonçalves (Suplente)

Representantes do 2º Batalhão de Polícia Militar;

- Jessé Barbosa Farias (Titular)
- Kelly Aurea de Souza Santos

Representantes de pais e alunos do Sistema Municipal de Ensino;

- Josiane Alves de Souza (Titular)
- Lidiana Albuquerque Santos (Suplente)

Representantes dos estudantes do Sistema Municipal de Ensino;

- Cinthya Lays da Silva Santino (Titular)
- Rebeca Albuquerque Sousa (Suplente)

Representantes do Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste.

- John Queiroz de Lima Oliveira (Titular)
- Nayara Viturino dos Santos (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria tem data retroativa à 17 de maio de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 23 de junho de 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA INTERNA Nº 012/2021**

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar os servidores, **ADRIANO GOMES DO NASCIMENTO – Matrícula – 26348, DANILO BARROS CAMBOIM – matrícula 25516 e RAFAEL GOMES LEITE – Matrícula 26132**, para compor a Comissão de Recebimento que deverá avaliar e receber os serviços de drenagem, pavimentação em paralelepípedo e passeios em Intertravado, realizados na rua Alzira Figueiredo: Trecho: Rua Josué Silvestre a Av. Elpídio de Almeida no bairro Sandra Cavalcante, no município de Campina Grande, Paraíba.

Campina Grande, 22 de junho de 2021.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021**, cujo **OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor de **MARIA JOSE MARINHO DE ARAUJO SOUTO 02168746451 - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **39.296.139/0001-60**, no valor de **R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de junho de 2021.

CLEDSON RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, DESBLOQUEADO, TIPO SMARTPHONE ANDROID, CONFORME **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 030/2021**, EM FAVOR DA EMPRESA **MAGAZINE LUIZA S/A**, CNPJ Nº **47.960.950/0871-46**, NO VALOR DE **R\$ 1.299,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 4490.52. FONTE DE RECURSOS: 003 (RPPS).

Campina Grande, 22 de junho de 2021.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021
AVISO DE ADIAMENTO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DO PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento de “**MAIOR OFERTA OU LANCE**”, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica **ADIADO** para às **08:30 horas do dia 06 de julho de 2021**. O novo Edital estará à disposição através do e-mail (cpmpmccg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 23 de junho de 2021.

JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO RESTO DE OBRA DA REFORMA DA EMEF DR. CHATEUBRIAND, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA

PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº **36.007.259/0001-01**; **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.106.131/0001-04**; **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **01.084.111/0001-96**; **EXATA CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **33.444.745/0001-07**; **GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.571.421/0001-78**; **EMPRESAS INABILITADAS: ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **23.044.736/0001-67** por descumprir o Subitem 9.4 alínea “b.” e Subitem 8.2. (apresentou documento comprobatório do sócio administrador em cópia simples); **Subitem 9.6. Alínea “c.”** (não apresentou atestado ou certidão fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado do Responsável técnico que seja Engenheiro Civil) e **Subitem 9.9.** (apresentou declaração de conhecimento de Edital sem assinatura do Responsável técnico) e Empresa **ARRUDA BRANDÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **39.914.527/0001-67** por descumprir o Subitem 9.4. Alínea “b.” (não apresentou documento comprobatório do sócio administrador); **Subitem 9.6. Alínea “b.”** (não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o OBJETO da licitação) e **Subitem 9.9.** (apresentou declaração de conhecimento de Edital sem assinatura do Responsável técnico). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 02 de julho de 2021, às 10:00 horas, para abertura da **PROPOSTAS DE PREÇOS** das Empresas **HABILITADAS**.

Campina Grande, 23 de junho de 2021.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. ERALDO CESAR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **EMPRESAS HABILITADAS: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **01.084.111/0001-96**; **BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **31.162.496/0001-23**; **EXATA CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **33.444.745/0001-07**; **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.106.131/0001-04**; **GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.571.421/0001-78**; **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.291.098/0001-37**. **EMPRESA INABILITADA: ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **23.044.736/0001-67** por descumprir o Subitem 9.4 alínea “b.”, e Subitem 8.2. (apresentou documento comprobatório do

sócio administrador em cópia simples). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 02 de julho de 2021, às 14:00 horas, para abertura da **PROPOSTAS DE PREÇOS** das Empresas **HABILITADAS**.

Campina Grande, 23 de junho de 2021.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ENSAIOS DE LABORATÓRIO PARA CONTROLE DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. **EMPRESA INABILITADA: ASSOCIAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR**, inscrita no CNPJ Nº 08.846.230/0001-88 por descumprir o Subitem 9.4. alínea "b." (não apresentou o documento do sócio administrador); 9.6. Alínea "d." e 9.6.1. Alínea "a." (não apresentou indicação do pessoal técnico) **Subitem 9.7. Alínea "a.2."** (não apresentou termo de abertura e termo de Encerramento do balanço patrimonial); **Subitem 9.9.** (apresentou declaração de conhecimento do Edital sem assinatura do responsável técnico). Conforme §3º do Art. 48 da **LEI FEDERAL 8.666/93**, será concedido o prazo da 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

Campina Grande, 23 de junho de 2021.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB